



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 04/2011

Dispõe sobre - "Aprovação das contas do exercício econômico-financeiro de 2008 da Prefeitura de Tarabai (SP) e dá outras providências".

Adelino Pinaffi Neto, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai (SP) aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovada, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tarabai (SP), as contas do exercício econômico-financeiro de 2008 da Prefeitura Municipal de Tarabai (SP), referente ao TC nº 001904/026/2008.


Parágrafo Único - A aprovação das contas nos termos do caput deste artigo mantém o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


Artigo 2º - A Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai deverá comunicar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da decisão do Plenário desta Casa de Leis.


Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Tarabai, 20 de Setembro de 2011.


Vereador Adelino Pinaffi Neto
Presidente


Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
1º Secretário


Vereador Edvaldo Rosa de Almeida
2º Secretário

Publicado e registrado nesta data na secretaria da Câmara Municipal de Tarabai.


Maria Ferreira,
Diretor de Secretaria.